



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Aos 04 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 9h, em plataforma digital *Google Meet*, sob a presidência da Chefe do DAELL, *campus* de Vilhena, Professora Rebeka da Silva Aguiar, nomeada pela Portaria n.º 443/2023/GR/UNIR, de 23.06.2023, publicada no DOU, n.º 121, Seção 2, de 28.06.2023, p. 37, e no Boletim de Serviço/UNIR n.º BOLETIM DE SERVIÇO Nº 120, DE 28/06/2023, p. 8, ocorreu a 11.ª Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários com a presença dos conselheiros e conselheiras Prof. Josias Kippert, Prof. Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, Profª. Maria do Socorro Gomes Torres, Prof. Osvaldo Copertino Duarte, Profª. Rebeka da Silva Aguiar, Profª. Rosana Nunes Alencar, Prof. Leandro Wallace Menegolo, Profª. Walmira Sodrê Austríaco Moraes, Profª. Juçara Zanoni do Nascimento, Profª. Ana Carolina Lopes Costa, o Técnico, Secretário João Paulo Barroso, o representante discente Alan Souza da Silva. **Ausentes:** Profª. Karina Rodrigues de Faria (ausência justificada), Profª. Gilda Marchetto (atestado médico), A Chefe do DAELL, Profª. Rebeka da Silva Aguiar, solicitou a inclusão de um ponto, qual seja: Processo: 23118.017667/2023-24 - requerimento de aproveitamento de disciplinas do discente Marcelo de Sousa Sales. A solicitação da inclusão foi acatada pelos conselheiros por unanimidade. A presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião, procedendo-se, desse modo, à apresentação dos informes da chefia, como seguem: **1-** Matrícula na disciplina de Monografia II – 21 acadêmicos: sobre esse item a chefe do DAELL solicitou aos conselheiros que envidem esforços no sentido de acompanhar todos esses alunos para que possam finalizar o TCC. O professor Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes chamou a atenção para a taxa de sucesso do Curso de Letras e disse ainda que essa iniciativa pode ajudar significativamente para que o Curso alcance a taxa de sucesso; o Professor Leandro Wallace Menegolo comunicou ao DAELL que está disponível para orientação de qualquer acadêmico que necessitar da sua colaboração, seja este acadêmico orientando dele ou não; **2-** Planejamento para as férias em período letivo: sobre esse item considerou-se a importância de os alunos não ficarem sem aulas durante o período. Desse modo, é importante atenuar a questão providenciando a ocupação dos horários vagos por professores que não estão de férias; considerou-se também a necessidade de organização do período de férias para que sejam evitados qualquer tipo de constrangimentos ou problemas de natureza legal. A professora Maria do Socorro Gomes Torres chamou a atenção para as “paradas” das aulas em função de eventos das mais variadas naturezas: como RP e PIBID. Destacou ainda que é necessário ter atenção ao calendário acadêmico e a organização para que essas paradas não signifiquem perdas. A respeito disso, a Professora Rosana Nunes Alencar destacou a importância dos Programas e das suas socializações acenando para o fato de que a socialização dos mesmos na Universidade não implica em nenhum prejuízo às atividades acadêmicas, pelo contrário. A professora Juçara Zanoni do Nascimento agradeceu a participação dos professores que liberaram seus alunos para I Seminário Parcial do Pibid e da Residência Pedagógica – Subprojeto de Letras, da UNIR/Campus de Vilhena e destacou a importância de eventos dessa natureza como constituidores de uma cultura da universidade. **3-** 05 requerimentos e declarações de acadêmicas sabatistas: as acadêmicas sabatistas que solicitaram dispensa de aulas na sexta-feira: Solange Aparecida Siqueira, Amanda Ribeiro da Silva, Edilene Costa Lourenço, Kamylla Oliveira Paiva e Isildes de Oliveira Santa Rita Melo; **4-** Formulário II e-MEC: sobre esse item, a Profª. Rebeka da Silva Aguiar solicitou atenção especial dos professores ao preenchimento do formulário para que o prazo de entrega seja cumprido; agradeceu ainda a colaboração de todos os professores no sentido de finalizar a tarefa. Estabeleceu-se um novo prazo de entrega do preenchimento dos itens: dia 20/12. **5-** *Feedback* dos acadêmicos: sobre esse item, a professora mencionou as reclamações dos alunos: a) excesso de trabalhos escritos: (leituras e avaliações) sobre isso considerou-se a realidade pós-pandêmica na qual nossos alunos estão inseridos e a necessidade de ajustes na metodologia para que esses mesmos alunos não sejam sobrecarregados; b)

comunicação agressiva: sobre item considerou-se a necessidade de cuidar do processo de comunicação interpessoal; c) ausência de organização das atividades pedagógicas: sobre esse item foi mencionado que, muitas vezes, não acontece a execução adequada no previsto no Plano de Curso, o que deixa os alunos confusos; d) fechamento do Curso de Letras: sobre isso, a Professora Rebeka da Silva Aguiar mencionou sobre a necessidade de se tomar cuidado com notícias que não correspondem à realidade, uma vez que não há nenhum documento oficial que aponte para essa possibilidade. A professora Ana Carolina Lopes Costa parabenizou a Chefia do DAELL por apresentar em reunião o *feedback* dos alunos. Destacou que essa é uma possibilidade de revisão de metodologia, tendo em vista que, a partir do *feedback* dos alunos, é possível realizar tomadas de decisões, tendo em vista pontos específicos. A professora Ana Carolina ainda destacou a necessidade de acolhermos os nossos alunos em suas necessidades acadêmicas e disse ser essa uma forma de assegurar, em alguma medida, a permanência dos alunos em sala de aula. O representante discente Alan Souza da Silva destacou que é necessário ter cuidado com as especulações sobre o fechamento do Curso e disse ainda que essas especulações alardeiam desnecessariamente os alunos. Seguiram-se, após os informes da chefia, os **informes dos membros**: a professora Rosana Nunes Alencar agradeceu aos professores, ao técnico e aos estudantes do DELL que se fizeram presentes no I Seminário Parcial do Pibid e da Residência Pedagógica – Subprojeto de Letras, da UNIR/Campus de Vilhena, realizado no dia 28 de novembro de 2023. Agradeceu, sobretudo, à professora Walmira Sodré Austríaco Moraes, pela apresentação do cerimonial; ao professor Rômulo Fernandes, pelo apoio no sistema de som e projeção das imagens e à professora Rebeka da Silva Aguiar, por compor a mesa de abertura e prestigiar o evento. O Seminário teve por objetivo socializar o resultado das atividades desenvolvidas no Programa Residência Pedagógica. A professora Rosana Nunes Alencar comunicou ainda que Nathali Fernanda Machado Silva, egressa do Curso de Letras da UNIR, defenderá, no dia 06 de novembro de 2023, a Dissertação de Mestrado intitulada *A literatura como ferramenta de acessibilidade linguística para os alunos surdos do Instituto Federal de Rondônia – IFRO* pelo Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica. **Pontos de pauta: 1** - Processo *Ad referendum* 23118.016863/2023-81 Projeto de Extensão: Redação de textos oficiais. Análise e parecer (1561167). Parecerista: professor Josias Kippert. Após a apresentação do parecer, os conselheiros do DAELL foram favoráveis a sua aprovação, o que se deu por unanimidade. **2**- Apreciação da proposta do calendário das reuniões ordinárias, conforme seguem datas discriminadas:

5/2 – segunda-feira - 9h

5/3 – terça-feira - 9h

3/4 – quarta-feira - 9h

13/5 – quinta-feira - 9h

7/6 – sexta-feira - 9h

8/7 – segunda-feira - 9h

6/8 – terça-feira - 9h

11/9 – quarta-feira - 9h

10/10 – quinta-feira - 9h

8/11 – sexta-feira - 9h

9/12 segunda-feira - 9h

Após a apresentação da proposta do calendário, os conselheiros do DAELL foram favoráveis a sua aprovação, o que se deu por unanimidade. Na oportunidade, também votou-se sobre a manutenção ou não das reuniões *on-line*. Sobre isso decidiu-se por permanecer com as reuniões *on-line*. **3**- Processo: 23118.017667/2023-24 - requerimento de aproveitamento de disciplinas do discente Marcelo de Sousa Sales. Parecerista: professor Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes. A professora Maria do Socorro Gomes Torres parabenizou o parecerista sobre o cumprimento das normas na elaboração do parecer e destacou a necessidade desse cumprimento para que a Universidade não entre no vácuo. Após a apresentação do parecer, os conselheiros do DAELL foram favoráveis a sua aprovação, o que se deu por unanimidade. Nada mais havendo a constar, eu, Prof.^a Rebeka da Silva Aguiar, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **REBEKA DA SILVA AGUIAR, Chefe de Departamento**, em 04/12/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO BARROSO, Administrador**, em 04/12/2023, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA NUNES ALENCAR, Docente**, em 04/12/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALMIRA SODRE AUSTRIACO MORAES, Vice-Chefe de Departamento**, em 04/12/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIAS KIPPERT, Docente**, em 04/12/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCARA ZANONI DO NASCIMENTO, Docente**, em 04/12/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Souza da Silva, Usuário Externo**, em 04/12/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1581494** e o código CRC **E282CEA6**.